



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 2572 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 2014, seção 02, página 22, e o que consta no processo nº 23412.000149/2015-37,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de vinte e três de outubro de 2015, até trinta e um de dezembro de 2015, a prorrogação do contrato de ANDREA LEITE, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o *campus* Assis Chateaubriand. Data de assinatura: vinte e dois de outubro de 2015.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor